



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 40/2015

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução Nº 1.030/2010, que versa sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA – PRODESU.

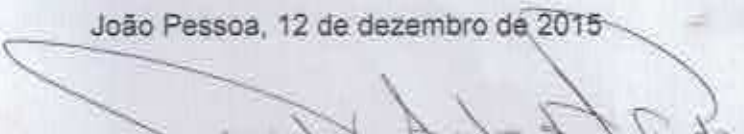
Considerando o art. 8º, do Regulamento do PRODESU, aprovado pela Res. Nº 1.030/2010, que define Programas, que poderão ser objeto da aplicação de recursos do Programa;

Considerando a celebração do Convênio Nº 78/2015, que versa sobre o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Comunicação – IIIA, celebrado com este CREA-PB, em 11/12/15,

RESOLVE:

- I – Designar a servidora **GRAZIELE CAROLINE UCHÔA PINHEIRO DA CUNHA**, RG Nº **30.93102-SSP-PB**, para responder pela execução do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Comunicação – III A.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário

João Pessoa, 12 de dezembro de 2015


Engª Agrônoma **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente